LIDO NO EXPEDIENTE
EM 17/05/22
Presidente da C.M IGA

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

INDICAÇÃO Nº 499 / 2022

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeita de Igarassu, **Sr.ª Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa,** que através da **Agência de Desenvolvimento de Igarassu institua um Fundo de Aval de Garantia de Crédito junto a uma Cooperativa de Crédito para garantir empréstimos aos MEI's (Micro Empreendedor Individual) e as Micro Empresas de Igarassu facilitando o acesso dos mesmos ao crédito e contribuído para a geração de emprego e renda, neste município.**

JUSTIFICATIVA ESCRITA

Já temos vários exemplos bem sucedidos em outros municípios que criaram o fundo de aval e a cooperativa de crédito colocou à disposição dos MEIs e das Micro Empresas dos municípios dez vezes o valor do fundo de aval em operação de créditos para gerar desenvolvimento econômico e social. Logo se criarmos um fundo de aval de somente R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) teremos 3 três milhões de reais) a disposição dos pequenos empresários de Igarassu e estaremos promovendo a maior revolução de acesso ao crédito da história de Igarassu e gerando centenas de empregos no momento em que o país bate recorde de desemprego.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 16 de janeiro de 2022.

Valdemir Nunes de Souza (Magulla)
Autor